



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.939/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 08 de novembro de 2022.

- Contrato 120/2022 – Maurício André Luneli.
- Fiscal Titular: Luiz Carlos Riboldi
- Fiscal Suplente: Lenice Moro

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal